no total de 36.249 ações.

ARTIGO 2º:- A transferência ora autorizada que inclue dividendos, juros e bonificação se destina ao pagamento da dotação orçamentáaria constante do orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º:-Fica autorizada a Autarquia a alienar as ações ora transferidas.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

-:

-:

=LEI Nº 11/73, DE 19 DEMARÇO DE 1.973=.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA OSVEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE SAO JOÃO DA BOA VISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, DECRETA, a seguinte . . .

LEI . . .

ARTIGO 1º :- Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, os Jornais "A CIDADE DE SAO JOAO", " O MUNICÍPIO" e a RÁDIO PIRATININGA DE SÃO JOAO DA BOA VISTA".

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

-:

-:

=LEI Nº 12/73, DE 17 DE ABRIL DE 1.973=

Autoriza a liquidação de Débitos da Dívida Ativa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte . . .

LEI . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber sem multa, juros e correção monetária, os débitos inscritos em Dívida Ativa.